



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB**

**TERMO DE ADESÃO Nº     A136     /2021**

O Município de Gúarabira, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **MARCUS DIOGO DE LIMA**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 860413, órgão emissor: SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Ozorio de Aquino, nº 40 – Centro, Guarabira - Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

**Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:**

**Código do Banco: Bradesco  
Código da Agência: 2007-9  
Nº da Conta bancária: 22.053-1**

Guarabira – PB, 26 de Agosto de 2021.

  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito de Guarabira – PB



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

